



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA

Campus José Ribeiro Filho, BR 364, km 9,5 - Porto Velho - RO - CEP 76801-059
Fone: (69) 2182-2109 E-mail depmed@unir.br

5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DESIGNADA PELA ORDEM DE SERVIÇO 04/2020/DEPMED/UNIR

Ata da 5ª reunião com os membros da Comissão responsável por realizar o processo de consulta acadêmica para escolha de chefe e vice-chefe do Departamento Acadêmico de Medicina, realizada em 04 de novembro de 2020, com início às 10 horas, de forma virtual

Aos quatro (04) dias do mês de novembro, do ano dois mil e vinte (2020), às dez horas, de forma virtual, reuniram-se os membros que compõem a Comissão responsável por realizar o processo de consulta acadêmica para escolha de chefe e vice-chefe do Departamento Acadêmico de Medicina, devidamente designados pela Ordem de Serviço nº 04/2020/DEPMED/UNIR, de 05 de outubro de 2020, a saber: Danilo Takemura Celloni (Presidente da Comissão), Ângelo Fajardo Almeida (Secretário) e Joice de Moraes (Membro).

A Comissão reuniu-se a fim de apurar os resultados obtidos no processo de votação, ocorrido no dia três (03) de novembro, com início às oito (08) horas e término às vinte horas e cinquenta e nove minutos (20h59min).

Os resultados a seguir constam dos documentos 0527285 e 0527303, anexos ao respectivo processo. Houve somente um candidato ao cargo de Chefe do Departamento, a saber, José Carlos Coutinho de Oliveira. Não houve candidato ao cargo de Vice-chefe.

No relatório recebido da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, estão listados como eleitores habilitados a votar: 210 discentes, 54 docentes e 6 técnicos-administrativos. Desses, votaram 38 discentes, 27 docentes e 4 técnicos-administrativos.

O candidato obteve 32 votos dos discentes, 23 dos docentes e 4 dos técnicos-administrativos. Foram registrados, também, do universo de votantes, o total de 9 votos brancos e 1 nulo.

Considerando que houve apenas um candidato, esta Comissão entende não ser necessária a aplicação da fórmula, conforme o artigo 25, da Resolução nº 15/CONSAD/UNIR, uma vez que não houve disputa entre candidatos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10 horas e 40 minutos. E, para constar, eu,

Ângelo Fajardo Almeida, secretário desta Comissão, lavrei esta ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos demais.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO FAJARDO ALMEIDA, Membro de Comissão**, em 04/11/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOICE DE MORAES, Membro de Comissão**, em 04/11/2020, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO TAKEMURA CELLONI, Presidente de Comissão**, em 04/11/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0527304** e o código CRC **713B2203**.